

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROEEC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão Esporte e Cultura (PROEEC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa nº 074, de 16 de março de 2023, resolve retificar o edital PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROEEC/UFLA nos seguintes termos:

a) No item 3.4, onde se lê:

3.4 A Proeec oferece **259 (duzentas e cinquenta e nove) vagas**, sendo 200 (duzentas) destinadas aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, e 59 (cinquenta e nove) para ampla concorrência, distribuídas nos projetos de extensão, esporte e cultura cadastrados no Sig-Ufla e que compõem este edital.

Leia-se:

3.4 A Proeec oferece **279 (duzentos e setenta e nove) vagas**, sendo 220 (duzentos e vinte) destinadas aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, e 59 (cinquenta e nove) para ampla concorrência, distribuídas nos projetos de extensão, esporte e cultura cadastrados no Sig-Ufla e que compõem este edital.

b) No parágrafo 7 acrescenta-se:

7.3.12 após cadastrar as notas dos candidatos no Sig, enviar ao Setor de Programas e Projetos da PROEEC, as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.

c) No parágrafo 10, onde se lê:

10.1 Das vagas reservadas a estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica

10.1.1 O critério para classificação final dos candidatos às vagas reservadas será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela PRAPE, até o limite de vagas ofertadas.

10.1.2 Em caso de empate será selecionado o candidato com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela PRAPE.

Leia-se:

10.1 Das vagas reservadas a estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica

10.1.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

10.1.1.1 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção pelo coordenador de cada programa/projeto.

10.1.1.2 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo:

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

10.1.1.3 Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).

10.1.2 O critério para classificação final dos candidatos às vagas reservadas será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela PRAPE, até o limite de vagas ofertadas.

10.1.3 Em caso de empate será selecionado o candidato com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela PRAPE.

10.1.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

Lavras, na data da assinatura.

Carlos Eduardo Silva Volpato
Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura
Universidade Federal de Lavras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

CRONOGRAMA

28/10/2025	Publicação do Edital
28/10/2025 a 17/11/2025	Período de Inscrição pelo Sig-Ufla
18/11/2025	Divulgação do processo seletivo pelo Sig-Ufla
19 a 27/11/2025	Processo seletivo
28/11/2025	Envio das notas pelos coordenadores
01/12/2025	Resultado preliminar
02 e 03/12/2025	Recursos
04/12/2025	Resultado dos recursos e primeira chamada
04 a 09/12/2025	Manifestação de interesse - 1ª chamada
10/12/2025	Segunda chamada
10/12 a 15/12/2025	Manifestação de interesse - 2ª chamada
16/12/2025	Terceira chamada
16 a 19/12/2025	Manifestação de interesse - 3ª chamada
01/01/2026 a 31/12/2026	Vigência do contrato de bolsa

*Havendo disponibilidade de bolsas após a 3ª chamada, poderão ser realizadas novas chamadas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão Esporte e Cultura (Proeec) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa nº 074, de 16 de março de 2023, torna público o presente edital para a oferta de vagas e seleção de bolsistas de graduação.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS - BOLSAS DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão, Esporte e Cultura (Pibeec) destina-se a fortalecer a extensão, o esporte e a cultura tanto na Universidade como na comunidade externa. A relação com o ensino e a pesquisa contribui, ao mesmo tempo, para a formação acadêmica e profissional dos discentes e para o desenvolvimento de ações internas e externas, que propiciam melhoria da qualidade de vida da população, ampliando assim, a função social da UFLA e estimulando o seu compromisso com a produção cultural, a prática esportiva e a transformação da sociedade.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

Conceder bolsa a estudantes de graduação (ampla concorrência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica) para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão, Esporte e Cultura com vigência contratual de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do programa. A bolsa possui os valores de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades; e R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais de atividades.

3.2 O estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, pela convocação da lista de espera, o discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Proeec oferece **279 (duzentos e setenta e nove) vagas**, sendo 220 (duzentos e vinte) destinadas aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, e 59 (cinquenta e nove) para ampla concorrência, distribuídas nos projetos de extensão, esporte e cultura cadastrados no Sig-Ufla e que compõem este edital.

3.5 A convocação dos candidatos aprovados para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado em curso de graduação presencial da UFLA; no ato da inscrição ter a matrícula ativa e não possuir pendências com a Proeec.

4.1.1 O candidato que não atender a estes requisitos será eliminado do processo seletivo.

4.2 Estar classificado pela PRAPE como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no caso de concorrer às vagas reservadas.

4.3 Atender aos requisitos estabelecidos para o programa/projeto, conforme disposto nos Anexos I, II e III.

4.3.1 O candidato que se inscrever para as vagas do projeto “Atletas de Alto Rendimento”, deverá encaminhar para o e-mail institucional do coordenador no período de inscrição a documentação comprobatória exigida.

4.4 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074/2023, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas – PIB-UFLA.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela UFLA ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de programas formulados e implementados pela PRAPE cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos discentes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

5.2 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do programa/projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

6.2 Firmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários no Sistema Integrado de Gestão (Sig-Ufla) no ato da manifestação de interesse pela vaga.

6.2.1 O cadastro dos dados bancários no Sig-Ufla é obrigatório para recebimento da bolsa. O não preenchimento dos dados bancários no período estipulado pode resultar no não pagamento da bolsa, sendo que o pagamento retroativo somente será efetuado se estiver de acordo com os termos da Resolução Normativa CUNI Nº 028, de 2022.

6.3 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Sig-Ufla

6.4 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo programa/projeto.

6.5 Cadastrar no Sig-Ufla o relatório mensal de atividades até o último dia do mês, e o relatório final assim que finalizado o vínculo de bolsista no programa/projeto.

6.6 Incluir o nome do orientador da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

6.7 Citar o vínculo de bolsista do programa de bolsas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

6.8 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Extensão da UFLA. Em caso de descumprimento, será registrada pendência do bolsista com a Proeec, até a regularização pela apresentação em outra edição do evento ou em evento similar.

6.9 Informar imediatamente à Proeec e ao seu orientador quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão ou troca de curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

6.10 Informar à Proeec e ao seu orientador sobre o interesse em desligar-se do programa de bolsas com antecedência de 30 (trinta) dias.

6.8.1 Caso o bolsista esteja prestes a se desligar do projeto, deverá cadastrar o relatório mensal no Sig-Ufla antes de perder o acesso ao sistema, para que não haja prejuízo no recebimento da bolsa.

6.11 Gerar, em conjunto com o orientador, um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

7.1 O orientador é o responsável pela orientação do discente bolsista. Será um servidor docente ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da UFLA, ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

7.2 O orientador não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação dos projetos vinculados ao Pibeecc.

7.3 O orientador deve:

7.3.1 manter o vínculo empregatício com a UFLA durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o orientador deverá comunicar a ocorrência à Proeec para substituição do orientador;

7.3.2 gerar, em conjunto com o discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa;

7.3.3 estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074/2023, que normatiza o PIB/UFLA;

7.3.4 avaliar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos bolsistas sob sua responsabilidade no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Proeec, bem como solicitar o certificado ao término do vínculo;

7.3.5 informar imediatamente à Proeec a solicitação do discente em desvincular-se do programa de bolsas;

7.3.6 informar à Proeec, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

7.3.7 acompanhar os bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas;

7.3.8 incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva;

7.3.9 citar o vínculo com o programa de bolsas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto;

7.3.10 compor a equipe de avaliadores dos trabalhos do Congresso de Extensão da UFLA, quando solicitado pela Proeec.

7.3.11 acompanhar o discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Extensão da UFLA, quando pertinente.

7.3.12 após cadastrar as notas dos candidatos no Sig, enviar ao Setor de Programas e Projetos da PROECC, as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro a coordenação do projeto/orientação do bolsista sem que a Proeec seja comunicada por e-mail e a alteração seja oficializada no sistema.

8.2 Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao projeto sem a autorização da Proeec.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **28/10/2025 a 17/11/2025 exclusivamente via Sig-Ufla**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

9.2 O candidato pode se inscrever em quantos projetos/programas desejar, considerando os requisitos estabelecidos para cada programa/projeto.

9.3 O discente deverá acessar o Sig-Ufla, efetuar o login, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o edital, escolher o programa/projeto e confirmar a inscrição. Não é

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

necessário o envio de documentos, exceto para as vagas de alto rendimento (que os candidatos deverão encaminhar para o e-mail institucional do coordenador dentro do período de inscrição).

9.4 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos para cada programa/projeto nos anexos deste edital será desclassificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 Das vagas reservadas a estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica

10.1.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos.

10.1.1.1 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção pelo coordenador de cada programa/projeto.

10.1.1.2 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo:

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

10.1.1.3 Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).

10.1.2 O critério para classificação final dos candidatos às vagas reservadas será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela PRAPE, até o limite de vagas ofertadas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

10.1.3 Em caso de empate será selecionado o candidato com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela PRAPE.

10.1.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

10.2 Das vagas para ampla concorrência

10.2.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos. O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às Vagas de Ampla Concorrência será a maior pontuação final.

10.2.1.1 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção pelo coordenador de cada programa/projeto.

10.2.1.2 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo:

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

10.2.1.3 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com melhor percentil.

10.2.2 Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

10.2.3 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 A partir do dia **01/12/2025** será divulgado o resultado preliminar do processo seletivo no site da Proeec (<https://proeec.ufla.br/editais/programa-institucional-de-bolsas-de-extensao>).

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado preliminar.

12. DO RECURSO

12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

12.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail projetos.proeec@ufla.br entre os dias **02 e 03/12/2025**.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

13. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

13.1 A partir do dia **04/12/2025** será divulgado no Sig-Ufla e no site da Proeec (<https://proeec.ufla.br/editais/programa-institucional-de-bolsas-de-extensao>) os candidatos classificados para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

13.2 Os candidatos não classificados na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados posteriormente caso haja vagas não completadas na primeira lista de chamada.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado da primeira chamada no Sig-Ufla e no site da Proeec (<https://proeec.ufla.br/editais/programa-institucional-de-bolsas-de-extensao>).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROEEC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

13.4 O candidato convocado na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **04 e 09/12/2025**.

13.5 O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 13.4 **será considerado desistente**.

13.6 A partir do dia **10/12/2025** será divulgado no Sig-Ufla e no site da Proeec (<https://proeec.ufla.br/editais/programa-institucional-de-bolsas-de-extensao>) os candidatos classificados para a segunda lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

13.7 O candidato convocado na segunda lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **10 a 15/12/2025**.

13.8 A partir do dia **16/12/2025** será divulgado no Sig-Ufla e no site da Proeec (<https://proeec.ufla.br/editais/programa-institucional-de-bolsas-de-extensao>) os candidatos classificados para a terceira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

13.9 O candidato convocado na terceira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **16 a 19/12/2025**.

14. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado.

15.2 A impugnação deve ser recebida pela Proeec em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

15.3 Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela Proeec e a decisão da impugnação será publicada no site desta Pró-Reitoria.

15.4 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

15.5 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

15.6 A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, alterada pela Resolução Normativa nº 074, de 16 de março de 2023.

16.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Proeec.

16.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Proeec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, na data da assinatura.

Carlos Eduardo Silva Volpato
Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura
Universidade Federal de Lavras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO I - EXTENSÃO

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Aplicação de tecnologia bi-combustível em tratores: metano associado com óleo diesel como fonte de potência na agricultura	Aldir Carpes Marques Filho aldir@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	Máquinas históricas: Caracterização, preservação e identificação das máquinas e implementos expostos no campus da UFLA	Aldir Carpes Marques Filho aldir@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	Prosinhas na Ciência	Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva anaeliza.alvim@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Revista Ciência em Prosa	Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva anaeliza.alvim@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Diagnóstico de doenças em animais de produção, companhia e selvagens na Região Geográfica Intermediária de Varginha -Fase II	Angelica Terezinha Barth Wouters angelica.wouters@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	INCLUSÃO SOCIAL – APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS	Cleiton Lourenço de Oliveira cleiton.oliveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Computação para Todos	Cristiane Aparecida Lana cristiane.lana@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Laboratório Inspira Tech: Transformando sonhos em inovação nas áreas STEM	Cristiane Aparecida Lana cristiane.lana@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS

Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Detetives do Código: descobrindo a Ciência da Computação sem Computadores	Cristiane Aparecida Lana cristiane.lana@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Direito em Cena: Cinema, Debate e Podcast como Ferramentas de Educação Jurídica e Cidadã	Daniel Carreiro Miranda danielcarreiro@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Desenvolvimento e análise de indicadores de segurança pública	Darcy Ramos da Silva Neto darcy.neto@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Por que ler os clássicos da filosofia política, hoje?	Emanuele Tredanaro emanuele.tredanaro@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Matematica Aplicada para cidadania	Fabio Domingues de Jesus fabio.jesus@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Investigação de causas de morte e orientação para prevenção de perdas por doença e morte de bovinos	Flademir Wouters flademir@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Hortas Urbanas em Ribeirão Vermelho-MG	Geraldo Aparecido da Silva geraldoap.silva@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Desvendando a Avifauna Brasileira	Gregório Corrêa Guimarães gregorio@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Fortalecimento do associativismo no campo das vertentes: INCUBACOOP em ação	Guilherme Scodeler de Souza Barreiro guilhermebarreiro@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Capacitação em Informática para Inclusão Profissional	Hermes Pimenta de Moraes Júnior hermes@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS

Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Tecnologia ao seu alcance: Inclusão Digital para a Melhor Idade em Lavras	Hermes Pimenta de Moraes Júnior hermes@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	CARPE DIEM – BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS IDOSAS	Ívina Catarina de Oliveira Guimarães ivina.guimaraes@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Ciência de dados na escola	Izabela Regina Cardoso de Oliveira izabela.oliveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	ConectaStat: Ciência, Estatística e Conexão	Izabela Regina Cardoso de Oliveira izabela.oliveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	PyLadies Lavras	Izabela Regina Cardoso de Oliveira izabela.oliveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	R-Ladies Lavras	Izabela Regina Cardoso de Oliveira izabela.oliveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Extensão, Pesquisa e Divulgação tecno-científica sobre soluções sustentáveis para a cadeia produtiva do morango	Jaqueline de Paula Rezende jaquelinerezende@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Atividades de divulgação da Engenharia de Materiais para a comunidade externa	Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro jessicanotorio@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	CHOICE: Feira de Oportunidades	Joelma Rezende Durão Pereira joelma.durao@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Minuto da Saúde (Fase III)	Joziana Muniz de Paiva Barçante joziana@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS

Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Projete-se no Ensino Superior	Juliana Nunes Santos juliananunes@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Escola e Famílias: saberes e práticas em diálogo	Letícia Silva Ferreira leticiaferreira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Projeto Bebedouros: Análise de qualidade da água dos bebedouros da UFLA e de escolas do Município de Lavras	Luciene Alves Batista Siniscalchi luciene.batista@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Conectando Saberes no Agronegócio	Luiz Gonzaga de Castro Júnior lgcastro@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Benchmarking dos indicadores produtivos de café e frutas nas principais regiões do Brasil	Luiz Gonzaga de Castro Júnior lgcastro@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Feira de Marketing Social e Mídias Alternativas (FEMAS): um caminho para elaboração de políticas públicas	Luiza Amalia Soares Franklin luiza.franklin@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	Olimpíada Lavrense de Matemática	Marlon Pimenta Fonseca marlon.fonseca@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	ECOSSISTEMA AMBI-etal: Divulgação das ações, produções e inovações da Engenharia Ambiental	Mateus Pimentel de Matos mateus.matos@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Projeto NutriAES em Ação: Promoção da Saúde e Cuidado Nutricional de Pacientes do Ambulatório Escola de Saúde da UFLA	Melissa Guimarães Silveira Rezende melissa_silveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Promovendo a Ética Profissional e a Valorização do Nutricionista: Educação e Conscientização na Universidade e na Comunidade.	Melissa Guimarães Silveira Rezende melissa_silveira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS

Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Brincando e experimentando: a investigação científica com e para crianças	Olga Maria de Araújo Soares olga.soares@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Por Elas no Campo: Formação e Protagonismo de Mulheres Rurais	Paula Maria Rattis Teixeira paula.teixeira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	PROEC: Auxilio na Comissão para monitoramento de egressos da UFLA	Paulo Afonso Parreira Júnior pauloa.junior@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	Avanços tecnológicos para a geração e transferência de tecnologias para a Viticultura e vinicultura	Pedro Maranha Peche pedro.peche@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	NÚCLEO DE APOIO FISCAL - PREVIDENCIÁRIO (NAF-PREV)	Rainer Bomfim rainer.bomfim@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Núcleo de Apoio Fiscal – Assistência e Vulnerabilidade	Rainer Bomfim rainer.bomfim@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	(Sobre)vivências LGBTQIAPN+: (r)existir na Universidade	Rainer Bomfim rainer.bomfim@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	A Compostagem como Estratégia de Gestão de Resíduos Orgânicos em Estabelecimentos Comerciais de Lavras/MG	Renata de Aquino Brito Lima Corrêa renata.correa@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
Lavras	Histologia na UFLA: visitas monitoradas aos Laboratórios de Microscopia do Departamento de Medicina.	Rodrigo Avelaira Barbosa rodrigo.avelaira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Proposição de melhorias no sistema de tratamento de resíduos do canil de Lavras: aproveitamento de recursos	Ronaldo Fia ronaldofia@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS

Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Somar para Crescer: Educação Ambiental e Prevenção de Doenças Infecto Parasitárias	Sidney de Almeida Ferreira sidney.ferreira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	FORT-FIC - Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa e dos Conselhos	Sthéfano Bruno Santos Divino sthefanodivino@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Inform. AI	Sthéfano Bruno Santos Divino sthefanodivino@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Saúde em Foco: promoção da saúde e qualidade de vida da população	Thaís Emmanuelle Mesquita Hermes Faria thais.hermes@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
Lavras	Implantação de horta educacional infantil na Universidade Federal de Lavras (UFLA): Plantando sementes para a Educação Ambiental	Valter Carvalho de Andrade Júnior valter.andrade@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
São Sebastião do Paraíso	Carreira de mulheres mães: diagnóstico de barreiras e ações de apoio à inserção e permanência no trabalho	Ana Claudia Festucci de Herval ana.festucci@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
São Sebastião do Paraíso	Cuidar, Conectar e Conscientizar – São Sebastião do Paraíso	Bento Rafael Siqueira bento.siqueira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	Engenharia de Software em Ação: Formação e Divulgação Científica em Tecnologia	Bento Rafael Siqueira bento.siqueira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	Desenvolvimento de tecnologias para o ensino de matemática e o empoderamento feminino nas áreas STEM	Dione Andrade Lara dione.lara@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS

Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
São Sebastião do Paraíso	Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI) - Campus Paraíso	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval leonilson.herval@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0
São Sebastião do Paraíso	Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação	Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade raissa_andrade@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	Desenvolvimento de carreira de mulheres líderes	Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade raissa_andrade@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0
São Sebastião do Paraíso	ReciTech - Projeto para Reciclagem de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	Roberta Alves robertaalves@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	Programar Brincando: Introdução à Lógica e à Programação para Crianças do Ensino Fundamental	Samira Santos da Silva samirasilva@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	English Club: Prática de Conversação e Cultura para a Comunidade	Samira Santos da Silva samirasilva@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	Ética Digital: Conscientização sobre Computação e Inteligência Artificial nas Escolas	Samira Santos da Silva samirasilva@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	DigitalMente 60+	Sandra Souza Rodrigues sandra.rodrigues@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	3	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Secretaria)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Alunos(as) a partir do 5º período, com conhecimento em pacote Office, disponibilidade de horário no período noturno.	1	0
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Coordenação Pedagógica)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Alunos(as) de Pedagogia, a partir do 5º período, que cursaram componentes curriculares relacionados às matérias pedagógicas e de didática, ou estudantes de cursos de graduação que comprovem anterior em Pedagogia graduação.	0	2
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Língua Portuguesa)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Alunos(as) de licenciatura em Letras, do 5º ao 8º período, para as áreas de Língua Portuguesa, Literatura e Redação, que cursaram componentes curriculares relacionados às matérias pedagógicas e de didática, ou estudantes de cursos de graduação que comprovem experiência em docência.	0	3
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Ciências Biológicas)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Preferencialmente, alunos(as) de licenciatura em Ciências biológicas, do 5º ao 8º período, que cursaram componentes curriculares relacionados às matérias pedagógicas e de didática, ou estudantes de Ciências biológicas bacharelado ou áreas afins, que comprovem experiência em docência.	0	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Física)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Preferencialmente, alunos(as) de licenciatura em Física do 4º ao 8º período, que cursaram componentes curriculares relacionados às matérias pedagógicas e de didática, ou estudantes de cursos de graduação de áreas afins que comprovem experiência em docência.	0	1
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Química)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Preferencialmente, alunos(as) de licenciatura em Química, do 5º ao 8º período, que cursaram componentes curriculares relacionados às matérias pedagógicas e de didática ou estudantes de cursos de graduação de Química Bacharelado, ou estudantes de áreas afins que comprovem experiência em docência.	0	2
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Ciências Sociais e humanas)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Preferencialmente, alunos de licenciaturas, do 5º ao 8º período, que cursaram componentes curriculares relacionados aos temas de Filosofia, Sociologia, História e Geografia, ou estudantes de cursos de graduação de áreas afins, que comprovem experiência em docência.	0	2
Lavras	Programa de apoio pré-universitário - Pré-Uni (Matemática)	Mariana Esteves Mansanares m.mansanares@ufla.br	Preferencialmente, alunos(as) de licenciatura em Matemática, do 5º ao 8º período, que cursaram componentes curriculares relacionados às matérias pedagógicas e de didática, ou estudantes de cursos de graduação de áreas afins, que comprovem experiência em docência.	0	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO II - ESPORTE

PROJETOS/PROGRAMAS DE ESPORTE COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Esportes Alternativos UFLA	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	Futebol UFLA	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	Futsal UFLA	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	Handebol UFLA	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	PROJETO MAIS VÔLEI UFLA	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	Basquete UFLA	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	UFLA Futsal Feminino	Andrea de Oliveira Barra andreabarra@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	Academia de Musculação UFLA	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	7	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE ESPORTE COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Centro Regional de Iniciação ao Atletismo – CRIA Lavras Atletismo	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	CORRIDA NA UFLA: RAIA LIVRE	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	0
Lavras	Dança de salão inclusiva no contexto universitário	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso. Necessário experiência prévia em dança (forró, zouk, country, sambas, etc.)	4	5
Lavras	Equipe de Corrida UFLArunners	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	0
Lavras	UFLA DE BIKE	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	ATLETISMO UNIVERSITÁRIO: ATLÉTICAS UFLA	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	1	0
Lavras	XADREZ PEDAGÓGICO: DOS SABERES À APROPRIAÇÃO DA LINGUAGEM BRINCANTE	Kleber Tüxen Carneiro Azevedo kleber.azevedo@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Equipes de Cheerleading	Luiz Henrique Rezende Maciel luizhenrique@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	1	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE ESPORTE COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Ginástica Aeróbica: Equipe de Alto Rendimento	Luiz Henrique Rezende Maciel luizhenrique@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	0
Lavras	Ginástica na UFLA	Luiz Henrique Rezende Maciel luizhenrique@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	2
Lavras	Ginástica e Saúde	Luiz Henrique Rezende Maciel luizhenrique@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	1
Lavras	VIVAVÔLEI	Marcelo de Castro Teixeira marceloc@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	3	1
Lavras	Dança inclusiva no contexto universitário	Maria Cristina Angélico de Mendonça mariacam@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso. Necessário experiência prévia em dança (ballet clássico, jazz, dança do ventre, danças urbanas, ritmos).	1	5
Lavras	Brincando e Aprendendo	Maria Rachel Vitorino mrachel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	4	0
Lavras	ESCOLA DE ESPORTES UFLA/SESC	Pedro Lucas Leite Parolini pedro.parolini@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	0
Lavras	Dança e Ginástica Coletiva	Priscila Carneiro Valim Rogatto valimrogatto@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	2	0
Lavras	Da iniciação a Formação - Natação UFLA	Sandro Fernandes da Silva sandrofs@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	0	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE ESPORTE COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
São Sebastião do Paraíso	Xadrez na UFLA	Bento Rafael Siqueira bento.siqueira@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
São Sebastião do Paraíso	Yoga para todos - UFLA Paraíso	Roberta Alves robertaalves@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE ESPORTE COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Atletas de Alto Rendimento	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso, que no ato de inscrição comprove o alto rendimento em alguma das modalidades esportivas desenvolvidas na UFLA, por meio dos seguintes documentos: a) Declaração de vínculo ao Projeto, anterior ao ingresso do estudante na UFLA, assinada e carimbada pelo supervisor do projeto; e b) Relação de competições nas quais participou como atleta UFLA. Os documentos devem ser enviados ao e-mail institucional do orientador no período de inscrição	4	0
Lavras	UFLA DE BIKE	Francisco de Assis Manoel franciscomanoel@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	0	1
Lavras	Da Iniciação a Formação - Natação UFLA	Sandro Fernandes da Silva sandrofs@ufla.br	Estar cursando Educação Física (ABI), (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).	4	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO III - CULTURA

PROJETOS/PROGRAMAS DE CULTURA COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Musiquês: linguagem musical no Colégio de Aplicação Núcleo de Educação da Infância	Cristiane Roque Pereira Botelho cristiane.botelho@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	O Acervo do Maestro Pompeu: Fontes para História Cultural da Educação e da Música no Sul de Minas Gerais.	Josué Humberto Barbosa josue.barbosa@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	MUSVIRTUS - SM: O Museu Virtual da Casa Sul Mineira	Josué Humberto Barbosa josue.barbosa@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Educação Museal como ponte: universidade, escola e comunidade em diálogo	Larissa Valiate Leal de Almeida larissavaliate@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Modelagem 3D da Casa da Cultura: Aplicação da tecnologia HBIM para preservar a história de Lavras.	Lucas Henrique Pedrozo Abreu lucas.abreu@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Vivência Cultural	Luis Marcelo Tavares de Carvalho passarinho@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso. Possuir afinidade com artes em geral e com montagem e regulagem de equipamento de sonorização	1	2
Lavras	MEMÓRIAS UFLA	Patrícia Duarte de Oliveira Paiva patriciapaiva@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL PIBEEC Nº01/2025/PIB/PROECC/UFLA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETOS/PROGRAMAS DE CULTURA COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	MUSEOLOGIA NA PRÁTICA: potencialização das ações de preservação e comunicação do patrimônio cultural da UFLA	Patricia Muniz Mendes patricia.mendes@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso, a partir do 3º período	2	1
Lavras	Arte e Biodiversidade	Suzana Maria dos Santos Costa suzana.costa@ufla.br	Graduando(a) de qualquer curso.	2	0
Lavras	Programa Institucional de Música	Daniel Paes de Barros Pinto daniel.pinto@ufla.br	Graduandos(as) de qualquer curso. Necessário disponibilidade de 12 horas semanais a serem cumpridas presencialmente no Centro de Cultura da UFLA. Os selecionados poderão ser vinculados a qualquer um dos projetos que compõem o programa.	0	2

PROJETOS/PROGRAMAS DE CULTURA COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS					
Câmpus	Projeto/Programa	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Lavras	Programa Institucional de Música	Daniel Paes de Barros Pinto daniel.pinto@ufla.br	Graduandos(as) de qualquer curso. Necessário disponibilidade de 20 horas semanais a serem cumpridas presencialmente no Centro de Cultura da UFLA. Os selecionados poderão ser vinculados a qualquer um dos projetos que compõem o programa.	0	12